

Seção de Estudos Ibero-Americanos
do Departamento de Estudos Europeus
da Faculdade de Estudos Estrangeiros da Universidade da Província de Aichi
**EDITAL DO CONCURSO PARA VAGA DE PROFESSOR(A)
COM PRAZO DETERMINADO**

A Faculdade de Estudos Estrangeiros da Universidade da Província de Aichi (愛知県立大学/Aichi Kenritsu Daigaku/Aichi Prefectural University), Japão, recruta um(a) professor(a) com contrato de prazo determinado para ministrar disciplinas de português e áreas afins na Seção de Estudos Ibero-Americanos (スペイン語・ポルトガル語圏専攻/Division of Iberian & Latin American Studies) à qual se vinculará.

1 Número de vagas: 1 (um)

2 Requisitos:

- (1) Proficiência em português com domínio pleno do idioma (desejável ter noções básicas de japonês para se comunicar no dia a dia).
- (2) Ter título de Mestre ou nível equivalente.
- (3) Ter experiência docente de português como língua estrangeira/segunda língua ou publicações que se relacionem com a língua portuguesa.
- (4) É desejável ter atuado como aplicador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).
- (5) Ter disponibilidade para residir nas proximidades da Universidade após a contratação.

3 Regime de trabalho:

- (1) Categoria: professor(a) auxiliar (*kôshi*) ou professor(a) associado(a) (*junkyôju*)
- (2) Cargas letivas: 9 (nove) aulas por semana (90 minutos/aula)
- (3) Atividades docentes e acadêmicas: Ministrará as disciplinas de *Conversação e Redação em Português, Pronúncia e Compreensão Oral de Português, Português Prático (Pesquisa e Projeto Capstone), Redação Acadêmica em Português, Apresentação Acadêmica em Português, Estudos do Mundo Lusófono, Leitura em Português (Comunidade), Leitura em Português (Questões Globais)*, bem como participar de atividades educacionais na faculdade e na seção.
- (4) Período de contratação: de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027. O contrato poderá ser renovado 2 (duas) vezes, até 31 de março de 2029, por acordo mútuo baseado nas regras de contratação da Universidade. Depois de terminados os 3 (três) anos, o contrato poderá ser renovado por mais 3 (três) anos até 31 de março de 2032. A cada ano letivo será julgado se o

período de contratação será renovado ou não, dependendo do desempenho de trabalho.

- (5) Despesas de deslocamento para o Japão: Se a pessoa selecionada se mudar do exterior para o Japão, o valor da passagem aérea será reembolsado, conforme as regras da Universidade, após a sua chegada ao Japão. Será paga também a despesa com a passagem de seu(sua) cônjuge, com base nas mesmas regras.
- (6) Local de trabalho: Campus Nagakute da Universidade da Província de Aichi (1522-3 Ibaragabasama, Nagakute-shi)

4 Prazo de entrega dos documentos: Todos os documentos deverão chegar à Universidade até sexta-feira, 16 de maio de 2025 (horário do Japão).

5 Resultado: O resultado da seleção será comunicado aos candidatos no início de agosto de 2025.

6 Documentos necessários:

Submissão online através do *JREC-IN Portal web application*

É necessário que o candidato se cadastre primeiro no JREC-IN Portal. Para se informar sobre o sistema, acesse o site em inglês através do endereço <https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop?ln=1> ou o site em japonês através do endereço <https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop>

【Documentos da Candidatura】

- (1) Curriculum vitae (*Application Form (JREC-IN form)*) preparado através do JREC-IN Portal, consulte as diretrizes em anexo). Redigido em inglês ou em japonês.
- (2) Lista de publicações (*Achievements and Activities (JREC-IN form)*) preparado através do JREC-IN Portal, consulte as diretrizes em anexo). Redigido em inglês ou em japonês.
- (3) Texto do candidato e dados para contato (em 1 PDF, conforme a descrição abaixo)
 - A) Texto dissertativo-argumentativo acerca do ensino de português no curso de graduação em língua portuguesa em uma universidade japonesa. Incluir, em sua reflexão, a percepção sobre o uso de línguas de mediação (japonês ou inglês) na aula de português para falantes de japonês (cerca de 1.000 palavras em português; estilo livre; não serão aceitos textos escritos à mão).
 - B) Nome e dados para contato (endereço de correio eletrônico e número de telefone) de dois educadores(as) que tenham dado seu consentimento prévio para servirem como contatos de referência do(a) candidato(a).
- (4) 3 (três) artigos acadêmicos publicados (em 1 PDF)
- (5) Documentos (em 1 PDF)

Fotocópia do diploma ou do certificado do mais alto título acadêmico obtido (documentos emitidos em idiomas diferentes do japonês, inglês ou português devem ser traduzidos para o inglês ou para

o japonês)

(6) Arquivo de áudio do texto dissertativo-argumentativo do item (3) gravado com a voz do(a) candidato(a) (arquivo em MP3 ou outro, convertido em um arquivo ZIP compactado).

※ 1 Envie os documentos de candidatura acima através da página de inscrição no site oficial do JREC-IN.

JREC-IN Portal web application:

(em inglês)

<https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop?ln=1>

(em japonês)

<https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop>

Não serão aceitos documentos digitais enviados por e-mail ou qualquer outro meio diferente do aqui indicado (JREC-IN Portal), assim como serão recusados quaisquer documentos entregues pessoalmente à faculdade.

※ 2 (1) e (2) devem ser anexados, respectivamente, a partir do [*JREC-IN form*].

※ 3 Quanto aos (3), (4) e (5), os documentos de candidatura de cada item devem estar no formato PDF. Três PDFs devem ser anexados a partir de [*Other online application forms*].

※ 4 Quanto ao documento de candidatura (6), compacte o arquivo de áudio em um único arquivo zip e anexe-o a [*Other online application forms*] (O tamanho máximo de um arquivo que pode ser carregado no portal é de 30 MB, portanto, se exceder esse limite, entre em contato utilizando o e-mail informado abaixo.)

Obs.: Durante o processo seletivo, as aulas simuladas poderão ser realizadas presencialmente ou online.

8 Contato:

Prof. Yasuhiro KOIKE

Chefe da Seção de Estudos Ibero-Americanos do Departamento de Estudos Europeus

E-mail: koike-ys@for.aichi-pu.ac.jp

9 Outros:

(1) Caso fique incomunicável por um longo período, inclua uma informação adicional de contato de emergência durante o processo seletivo.

(2) As informações pessoais obtidas durante o processo de seleção serão usadas exclusivamente para o propósito da seleção, não para outras finalidades.

(3) Os documentos de inscrição não serão devolvidos e serão descartados adequadamente sob a responsabilidade da Universidade.

(4) As informações sobre este edital e as condições de trabalho serão publicadas também na página

web de *Japan Research Career Information Network* (JREC-IN):

(em inglês)

<https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop?ln=1>

(em japonês)

<https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop>

As condições de trabalho podem ser verificadas somente em japonês.

(5) Segue o escopo de mudanças no conteúdo do trabalho e no local de trabalho:

Função: Realizar os trabalhos como membro do corpo docente com prazo determinado, conforme definido pela Aichi University Corporation.

Local de trabalho: Local designado pela Aichi University Corporation.